



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 8103, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

**REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE
DE REFERÊNCIA MUNICIPAL.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Complementar nº. 106, de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade de Referência Municipal – URM é reajustado com base no IGP-M anual (7,82%), de conformidade com o art. 247 da Lei Complementar nº. 106, de 27 de dezembro de 2006, para R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de janeiro de dois e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassinl
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 082
e publicado (a)
Em 02 / 01 / 2013

